



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 023/2024:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, AO SERVIDOR GERUZA CERQUEIRA DE SOUZA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 023/2024

De: 25 de abril de 2024

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora GERUSA CERQUEIRA DE SOUZA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor **GERUSA CERQUEIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como prevê o artigo 33, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, iniciando-se em 01/04/2024, e terminando em 27/09/2024.

Art. 2º - Findado o período mencionado no artigo 1º, deve a servidora retornar suas funções, independente de nova inspeção médica, conforme laudo pericial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal